



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1734/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.006463/2017-83 da Prefeitura;

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **02 de março de 2017**, ao servidor **JOSE MARTINS DIAS**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Prefeitura, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Condutor de Veículos de Transporte Escolar	50	24/02/2017
2	Curso de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	50	24/02/2017
3	V Seminário Nacional dos Motoristas Oficiais Federais das IFES, IFESTs e CEFETs	20	06/09/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de abril de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor